



## PORTARIA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fixa expediente interno para o dia 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

**CONSIDERANDO** a realização de reunião de avaliação e planejamento para o ano de 2019, a ocorrer em 28 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a necessidade da presença de todos os funcionários deste Conselho da referida reunião;

**CONSIDERANDO** as festividades do carnaval do ano de 2019, bem como em razão do Conselho funcionar em um único turno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 28 de fevereiro de 2019, haverá somente expediente interno neste Conselho, não havendo atendimento ao público nem realização de trabalhos externos.

Art. 2º Não haverá expediente no dia 06 de março de 2019, quarta-feira de cinzas.

Art. 3º Consideram-se suspensos, até o dia útil seguinte, todos os prazos referentes aos processos deste Conselho que se iniciarem ou se encerrarem nestas mesmas datas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI